



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**DECISÃO – RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 (SEGUNDA REPUBLICAÇÃO)**

Após análise dos autos e da decisão proferida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações ao recurso administrativo, neste ato, **RATIFICO** a decisão do presidente da CPL e **DECIDO** pelo **INDEFERIMENTO** do recurso administrativo interposto ao certame em epígrafe.

Determino que seja dado prosseguimento à Tomada de Preços nº 001/2023 (SEGUNDA REPUBLICAÇÃO) e passe-se à abertura dos envelopes de proposta.

Paulínia, 18 de dezembro de 2023

**EDILSON RODRIGUES JÚNIOR**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**